



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2065/DGP/REITORIA de 28 de novembro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

1. Alterar, a partir de 8/3/2016, a jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Médico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para quarenta horas semanais com base no Artigo 43, § 2º, da Lei nº. 12.702/2012, conforme disposto na tabela abaixo:

Campus	Processo	Siape	Nome
CAC	23270.000691/2016-32	1087768	BRUNO FRAGA CARIELLO
CPIN	23276.000116/2016-80	2293659	DANIEL DE CASTRO TRINDADE
CPIN	23276.000120/2016-48	2293738	ANA PAULA CAMPOS DE SOUZA
CPIN	23276.000117/2016-24	2293692	ROSANGELA ANTUNES TERRA

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor